



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

AUTÓGRAFO N° 191/2020

PROJETO DE LEI N° 234/2020

**EMENTA: ALTERA INCISO I DO ARTIGO 3º
E EXTINGUE INCISO IV DO PARÁGRAFO 5º
ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL 7.180 DE 15
DE MAIO DE 2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º O artigo 3º da Lei Municipal 7.180 de 15 de maio de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.3º (...)

I_ (...)

e) 1 (um) representante da Câmara Municipal de Campina Grande

Art. 2º- Extingue Inciso IV do parágrafo 5º do artigo 3º da Lei Municipal 7.180 de 15 de maio de 2019.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 20 de Outubro 2020.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no plenário em Sessão do dia 20 de Outubro de 2020.

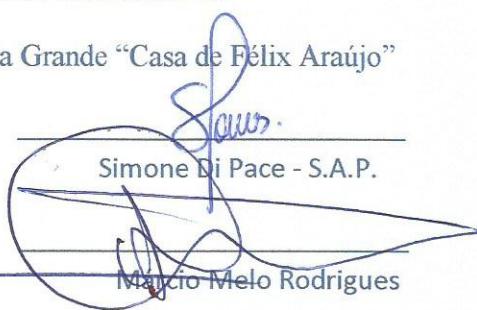
Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 20/10/2020


Ivonete Ludgélio

Presidente


Simone Di Pace - S.A.P.

Márcio Melo Rodrigues

1º Secretário